



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Descrição	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços				Sítios Eletrônicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
			Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 1	Preço 2	Preço 3							
Climatizador de ar 70 litros	100	UND	R\$ 1.040,74	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.172,80	R\$ 1.439,80	R\$ 1.392,44	R\$ 1.557,50	R\$ 1.340,00	R\$ 1.326,18	R\$ 171,36	13	HOMOGÊNEA	R\$ 1.326,18	R\$ 132.618,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/09/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1198209** e o código CRC **882DDD2C**.

25.0.000011498-0

1198209v2





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000011498-0

Assunto: Aquisição de material

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à futura e eventual aquisição, por meio de registro de preços, de climatizadores de ar para atendimento das demandas dos Cartórios Eleitorais que armazenam urnas eletrônicas e do depósito de bens permanentes do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Anexados, pela unidade demandante, os artefatos de planejamento da contratação, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal do [Estudo Técnico Preliminar](#) e do [Termo de Referência](#), consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, porém não adentrando no mérito da adequação das pesquisas efetuadas às especificações estabelecidas, dados os aspectos eminentemente técnicos, verificou-se sua conformidade formal aos parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 132.618,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, e considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI da Lei 14.133/2021 c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação, informando que foi anexada ao feito, [minuta de termo de contrato](#).

**RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO**

Coordenador de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 19/09/2025, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/09/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, COORDENADOR(A)**, em 19/09/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 22/09/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1205038** e o código CRC **9C81C26C**.

---

25.0.000011498-0

1205038v6

